

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL**  
**23/01/2023**  
**15:30 Horas**

**ORDEM DE TRABALHOS N.º 02/2023**

**I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

1. Aprovação das Atas n.ºs 24/2022 e 01/2023
2. Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

**II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

**3. DELIBERAÇÕES**

**3.1 DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE DESAGREGAÇÃO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA DA SERRA E VINHÓ.**

**3.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE APROVAÇÃO DOS MONTANTES MÁXIMOS DE DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2023.**

**3.3 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA AFETAÇÃO DO EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2021.**

**3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O GRUPO APRENDER EM FESTA.**

**3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO REENCONTRO.**

**3.6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA COM PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO NO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA.**

**3.7 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA NO MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA.**

**3.8 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “*AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO PARA O RESERVATÓRIO MUNICIPAL, ATÉ 150.000 LITROS OU ATÉ QUE SEJA ATINJIDO O VALOR CONTRATUAL, ENVOLVENDO OS ANOS DE 2023 E 2024*”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.**

**3.9 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “*AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL, ATÉ 150 TONELADAS OU ATÉ QUE SEJA ATINGIDO O VALOR CONTRATUAL, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA*”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO.**

**3.10 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA 2023.**

**3.11 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS A ATRIBUIR PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL E ENTERRO DO ENTRUDO 2023.**

#### **4. OBRAS**

**4.1 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA “INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA – EDIFÍCIO DE RECEÇÃO E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PARQUE”.**

#### **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

##### **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

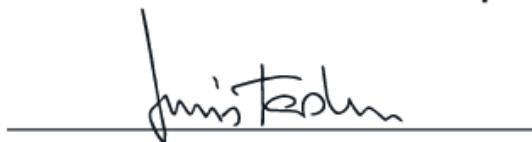
*“Artigo 11.º (Regimento da Câmara Municipal de Gouveia)*

- 1. O período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de 30 minutos.*
- 2. Este período terá lugar, em princípio, encerrada que esteja a ordem de trabalhos, mas nunca depois das 17 horas.*
- 3. Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.*

4. *O período de intervenção aberto ao público, referido no número 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém, exceder 5 minutos por cidadão.*
5. *Os cidadãos intervirão por ordem de inscrição, considerando-se inscritos para a reunião ordinária pública seguinte, aqueles que não puderem usar da palavra, por se ter esgotado o referido período de trinta minutos e desde que manifestem expressamente o seu interesse nesse sentido.*
6. *As intervenções só poderão incidir sobre assuntos que se integrem no âmbito das competências do órgão colegial ou dos seus membros.*
7. *A nenhum cidadão é permitido intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, nos termos do disposto no n.º5 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*
8. *A violação do disposto no número anterior é punida com coima de € 150 a € 750, para cuja aplicação é competente o juiz da comarca de Gouveia, após participação elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal.”*

Gouveia, 18 de janeiro de 2023

**Presidente da Câmara Municipal**



(Luís Manuel Tadeu Marques)